L E I Nº 1040/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Ficam denominadas pela ordem numérica, de conformidade à relação abaixo descrita, as artérias públicas localizadas no loteamento Dona Lica, Bairro Dona Dom:

- AV.SORIANO FELICIANO MESTRE a Av. Projetada nº 05
- RUA MANOEL GOMES RIBEIRO(MANOEL NECO) a Rua Projetada Nº 20
- RUA JOSEFA BEZERRA DE ARAUJO a Rua Projetada nº 21
- RUA CEZÃRIA FRANCISCA DE ARAUJO a Rua Projetada nº 22
- RUA FRANCISCA PEREIRA LISBOA a Rua Projetada nº 28

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas referentes à denominação de que trata o artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 1994.

Raymundo Francelino Aragão Filho
Prefeito Municipal